



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 1500/2025

EXPEDIENTE
03.104.105

ASSUNTO: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE PARA PROCEDER COM A REINSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PROIBIDO ESTACIONAR PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS NA AV. SANTA MATILDE, 885.

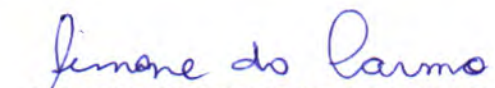
Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

A vereadora infra-assinada, nos termos do art. 191 do Regimento Interno, pugna que Vossa Excelência, com o devido respeito, digno-se a encaminhar ao Executivo Municipal, endereçado à Secretaria Municipal de Obras e a mais quem for de direito, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes no que tange à necessidade acima informada.

A presente indicação visa garantir a segurança do trânsito no entorno da Escola Estadual Melo Viana, localizada na Av. Santa Matilde, 885, onde a sinalização existente de "Proibido Estacionar" para caminhões e ônibus encontra-se desgastada e de difícil visualização. Tal situação tem levado caminhões e ônibus a estacionarem no local, comprometendo a visibilidade e aumentando os riscos de acidentes na região, colocando em risco não apenas estudantes e pedestres, mas também moradores do entorno.

Dessa forma, torna-se imprescindível a reinstalação das placas de sinalização nos quatro postes existentes na via, a fim de reforçar a proibição e garantir um trânsito mais seguro para estudantes, pedestres, moradores e condutores que utilizam a referida avenida.

SALA DAS SESSÕES, 01 DE ABRIL DE 2025.


VEREADORA SIMONE DO CARMO